



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ÀS
PERSONALIDADES QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o Artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 265, §3º do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária às seguintes personalidades :

- I – Dr. Adnan Cassiano Grava;**
- II – Sr. Emídio Alves Madeira Júnior;**
- III – Sr. Fausto Figueiredo Vieira;**
- IV – Sr. Itamar Hellebrande;**
- V – Sr. Joaquim José de Brito;**
- VI – Sr. José Eduardo Nadalet;**
- VII – Pe. José Milton dos Reis;**
- VIII – Deputado Luis Sávio de Souza Cruz;**
- IX – Prof. Marcos Navarro Miliozzi;**
- X – Sr. Marcus Prates Miranda;**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 22 de outubro de 2013


Cleber de Oliveira Marcon
Presidente

Registrado nesta secretaria aos 22 dias do mês de outubro de 2013, e publicado no lugar de costume.


João Batista Poscidônio
1º Secretário